



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 03 de fevereiro de 2015

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 15.980, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

Autoriza, a título precário, o fechamento de vias públicas do loteamento "Alphaville Piracicaba".

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o requerimento constante do Processo nº 50.387/2010 e, verificando que o mesmo atende ao disposto nos arts. 52 a 55 da Lei Complementar n.º 207, de 04 de setembro de 2007, que "autoriza, a título precário, o fechamento de vias públicas sem saída ou de vias públicas de acesso a bairros residenciais ou a loteamentos, limitando o tráfego de veículos estranhos aos seus moradores, com outorga de utilização privativa a estes, restringindo, assim, o tráfego local de veículos apenas para seus moradores e visitantes",

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o fechamento das vias públicas do loteamento "Alphaville Piracicaba", com outorga de utilização privativa aos proprietários e/ou moradores dos imóveis situados nas referidas vias, ficando limitado o tráfego local de veículos apenas aos seus proprietários e/ou moradores e/ou visitantes.

Art. 2º O fechamento das ruas contará com a diuturna permanência de, ao menos, um vigia, através de portão, cancela, correntes ou similares, podendo ser dotado de guarita de controle na portaria, conforme demonstrado na proposta de fechamento constante de fls. 1.424 do Processo nº 50.387/2010, a qual dependerá de licenciamento na Secretaria Municipal de Obras, desde que não impeça o livre acesso de pedestres.

§ 1º O croqui demonstrando a área objeto do fechamento fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

§ 2º A Associação Alphaville Piracicaba, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade econômica, que representa os proprietários dos lotes de que trata o art. 1º, retro, conforme declaração constante de fls. 1.352 a 1.354 do processo acima mencionado, arcará com todas as despesas e ônus decorrentes do fechamento das vias públicas e da outorga de utilização privativa, inclusive com a conservação e manutenção dessas vias e dos serviços públicos existentes, sendo de responsabilidade e às suas expensas, a conservação da pavimentação, coleta de lixo, varrição, capinação, jardinagem, sinalização e segurança.

§ 3º Em razão do fechamento das vias públicas, deverá ser instalado um hidrômetro geral, a critério do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE, para fins de controle e conferência do consumo de água, sendo de responsabilidade da Associação Alphaville Piracicaba o custo por eventual diferença constatada entre o consumo do hidrômetro geral e a somatória dos consumos individuais dos imóveis, sem prejuízo das disposições previstas na Lei Complementar nº 244/2009 e no parecer do SEMAE constante de fls. 619 do processo acima mencionado.

§ 4º Aplica-se para o presente fechamento, o disposto no § 14, do art. 40, da Lei Complementar n. 207/2007, o qual dispõe que para os efeitos de apuração de consumo de água e afastamento de esgoto, os loteamentos, ruas ou avenidas que, de qualquer forma, fecharem sua entrada, serão equiparados aos condomínios e terão os mesmos tratamentos e obrigações.

§ 5º Os proprietários e/ou moradores de imóveis que comprovarem renda familiar inferior a três salários mínimos estarão isentos das despesas decorrentes do fechamento das referidas vias públicas, caso venham a ser cobrados das mesmas.

§ 6º O lixo proveniente das casas situadas nos imóveis inseridos no fechamento deverá ser, obrigatoriamente, depositado em recipiente(s) de alvenaria disposto(s) na via pública, com a qual se articule a área objeto do fechamento, de acordo com o projeto de fls. 1.330 e atendido o parecer de fls. 1.342 e 1.343 da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente - SEDEMA, do processo citado acima, mediante o atendimento das seguintes condicionantes:

I - a capacidade de armazenamento das lixeiras deve ser suficiente para atender toda a demanda, evitando-se assim, a disposição de resíduos sobre a via pública;

II - as lixeiras não devem ser construídas em área verde e nem em área institucional;

III - o acondicionamento adequado dos resíduos e a execução de limpeza, lavagem e manutenção das lixeiras são de responsabilidade da Associação Alphaville Piracicaba;

IV - a lixeira será destinada única e exclusivamente para a disposição dos resíduos sólidos domiciliares gerados pelo loteamento, os quais deverão ser armazenados na lixeira apenas nos dias e horários da coleta pública.

§ 7º Caso seja constatado, a qualquer tempo, a incidência de transtornos ou incômodos em decorrência da utilização das lixeiras, a Associação Alphaville Piracicaba deverá promover as adequações necessárias.

§ 8º Caberá à Associação Alphaville Piracicaba atender, permanentemente, as disposições contidas no Decreto nº 15.633, de 14 de maio de 2014.

Art. 3º Para a efetivação das obrigações constantes no art. 2º, retro, a Associação Alphaville Piracicaba fica obrigada a contratar mão-de-obra adequada, na proporção de sua responsabilidade.

Art. 4º A outorga do fechamento e o uso privativo concedidos pelo presente Decreto poderão ser revogados, a critério da Municipalidade, por não ser mais conveniente ao interesse público ou quando se entender que esteja havendo distorções de sua finalidade ou, ainda, a pedido de mais de 70% (setenta por cento) dos moradores e/ou proprietários dos imóveis do local. Parágrafo único. A outorga da utilização privativa, com condições de prestar certos serviços, não caracterizará uma concessão de serviço público, não sendo autorizado, em caso de constituição de sociedade ou associação para tal fim, cobrar dos adquirentes de imóveis ou dos atuais proprietários, qualquer valor pelos serviços e obras a que vier a se obrigar a administração outorgante.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 22 de dezembro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JORGE AKIRA KOBAYASKI
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

LAURO JERÔNIMO ANNICHINO PINOTTI
Diretor Presidente do IPPLAP

ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

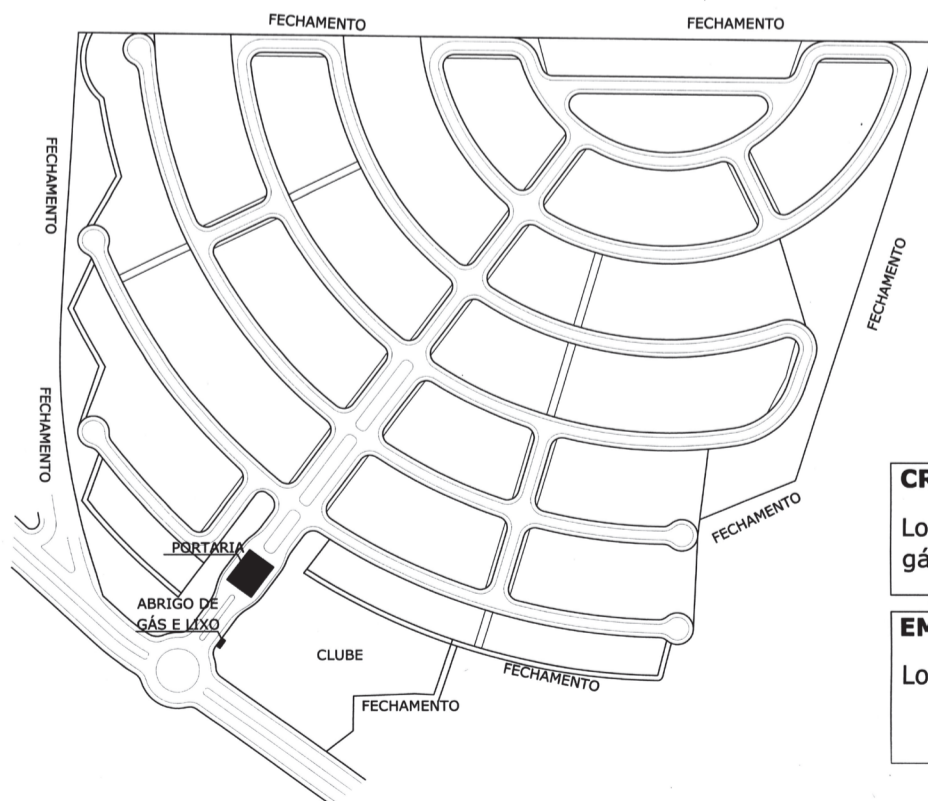
VLAMIR AUGUSTO SHIAVUZZO
Presidente do SEMAE

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



CROQUI DE FECHAMENTO

Localização portaria, de abrigo de gás e lixeira

EMPREENHIMENTO

Loteamento Alphaville Piracicaba

PROPRIETÁRIO

Piracicaba Empr. Imobiliários Ltda.
CNPJ: 09.012.606/0001-11

ENDEREÇO

Bairro Santa Rosa
Piracicaba - SP



ERRATA

No Decreto nº 16.016, de 23 de janeiro de 2015 que "substitui membros da Primeira Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, instituído pelo art. 465, da Lei Complementar nº 224/08, alterado pela Lei Complementar nº 267/11, nomeada pelo Decreto nº 15.080/13, alterado pelos de nº 15.571/14 e nº 15.675/14", onde se lê:

"Tatiane Aparecida Narciso"

Leia-se:

"Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti"

Assim sendo, eu, GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições determino a publicação desta ERRATA.

Piracicaba, 02 de fevereiro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

**COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015**

Prestação de serviços de segurança durante a realização dos eventos do Carnaval 2015.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: DOX SEGURANÇA PATRI-MONIAL E VIGILANCIALTDA EPP, MRS SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRI-MONIAL EIRELI ME, OPERACIONAL SEGURANÇA E VIGILANCIALTDA ME e ALTASEG VIGILANCIA EIRELI EPP, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR os itens 01 a 03 para a empresa OPERACIONAL SEGURANÇA E VIGILANCIALTDA ME.

Publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 02 de fevereiro de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

CONTRIBUINTE

- ANA CLAUDIA SOARES FRANCHI
AVEIDA SÃO PAULO, 303
- MARCELO ROBERTO PAROLINA
AVENIDA SÃO PAULO, 1103
- TELMA MIRIANE GOMES
AVENIDA DONA LIDIA, 933
- JOSÉ DAVILSON CHRISTOFOLETTI
AVENIDA DONA FRANCISCA, 1221
- JUENILDA ED JESUS SANTIN
AVENIDA DONA FRANCISCA, 969
- JOSÉ FESSEL
AVENIDA DONA FRANCISCA, 1315
- ADRIANA DEDINI
AVENIDA DONA LIDIA, 51
- ORLANDO MARCONI
AVENIDA DONA LIDIA, 1489
- DIRCEU MANZANO ASSI
AVENIDA LOURENÇO DUCATTI, 743
- DELMO VACCHI
AVENIDA BARAO DE SERRA NEGRA, 177
- MATHILDE QUESSINI ALVES
AVENIDA DR. CLEMENTE FERREIRA, 833
- MOISES ANTONIO DA SILVA
AVENIDA CAPITAO UMBERTO ALDROVANDI, 892
- MARLI ARTHUR
AV: DOM JOÃO NERY, 438 HC 1
- AYRTON ZAGO
AVENIDA BARÃO DE VALENÇA, 865
- MANOEL FELIZARDO CAVALCANTE
AVENIDA BARÃO DE VALENÇA, 847
- NELSON RONCATTO E OUTROS
AVENIDA ALEXANDRE PETTA, 950
- VALDECIR JOSÉ BOLZAN
RUA DONA SANTINA, 949
- VERA LUCIA GIUSTI
AVENIDA BARÃO DE VALENÇA, 908
- ANTONIO OSVALDO BERTO
AVENIDA BARÃO DE VALENÇA, 920
- LEOPOLDO ROSSIN JUNIOR
AVENIDA LOURENÇO DUCATTI, 967
- ARLINDO ZOCCA
AVENIDA ALEXANDRE PETTA, 1000
- OVALDIR JURADO
AVENIDA ALEXANDRE PETTA, 1028
- ANTONIO ADELINO CONTARINO
AVENIDA CAPITAO UMBERTO ALDROVANDI, 1004
- EDUARDO FERNANDO PIOVEZAN
AVENIDA ALEXANDRE PETTA, 1011
- JOÃO RUIZ FILHO
AVENIDA BARÃO DE VALENÇA, 950
- JOÃO RUIZ FILHO
RUA FLORIANO CARRARO, 44
- LYDIA SPOLIDORIO
AVENIDA BARÃO DE VALENÇA, 965
- MARCIA OYAS LOPES
RUA DOS ENGENHOS DE PIRACICABA, 0
- CARLOS DARCI ROBERTO CORROCHER
RUA FLORIANO CARRARO, 198
- NIVALDO SEMENSATO
RUA DR. MARIO GOES CALMON DE BRITO, 36
- NIVALDO SEMENSATO
RUA FLORIANO CARRARO, 121
- ARISTEU GOMES DE MORAES JUNIOR
RUA DR. MARIO GOES CALMON DE BRITO, 131
- IVO COELHO PRATES
RUA DR. MARIO GOES CALMON DE BRITO, 67
- ANGELO SARTORI
RUA DR. MARIO GOES CALMON DE BRITO, 200
- MARIA APARECIDA NALIN
RUA FLORIANO CARRARO, 379
- SERGIO MIGUEL ASTORINO SANCHES JUNIOR
RUA DR. MARIO GOES CALMON DE BRITO, 343
- FRANCISCO BREA
RUA DR. MARIO GOES CALMON DE BRITO, 211
- FRANCISCO BENEDITO GIANNETTI
AVENIDA ARMANDO CESARE DEDINI, 330
- JOÃO GUIMARÃES
AVENIDA CRUZEIRO DO SUL, 0
- EDMILSON GERALDO CASALE
AVENIDA CRUZEIRO DO SUL, 2250
- GERSON RASERA
AVENIDA CRUZEIRO DO SUL, 0
- CLEBER NELSON DE ANDRADE RAPHAELLI
RUA DAS MAGNÓLIAS, 135
- ROGERIO SOARES
RUA DAS MAGNÓLIAS,
- JOSÉ SABADIM
RUA MALVINAS, 115
- PAULO ALCIDES VIDAL FARFAN
RUA IGNÁCIO DA CUNHA CALDURA, 728
- EMERSON CESAR PASCOLI
RUA DAS MARAVILHAS, 22



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

GABARITO OFICIAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 7/2014

Provas Realizadas em
1º/FEV/2015



GUARDA CIVIL MUNICIPAL

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
C	C	B	A	D	D	C	C	A	A	B	D	
13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
B	C	C	D	A	D	B	A	A	A	C	D	C
26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	
D	D	C	C	B	B	A	C	B	B	A	C	
38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	C	D	D	B	D	C	D	A	A	C	B	D

I - Informamos que o prazo para interposição de recursos contra o Gabarito Oficial será nos dias 04 e 05 de fevereiro de 2015, nos termos do item 14 do Edital de Abertura de Inscrições.

PIRACICABA, 02 de FEVEREIRO de 2015.
Guarda Civil de PIRACICABA

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

EXPEDIENTE DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2015

PORTARIAS ASSINADAS – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

- EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43, da Lei Municipal nº 1972/72 o Sr. FÁBIO LUIZ BOTÃO, RG 17.209.342, em 15 de janeiro de 2015, do cargo que exerce em caráter efetivo de Motorista, referência 7-A, junto à Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

- EXONERANDO a pedido a servidora Pública Municipal Sra. MARINELZA DA SILVA, RG 13.654.680-8, das atribuições inerentes à Função Gratificada de COORDENADOR DE IMA – INFORMAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, referência 14-A, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

- DESIGNANDO a servidora Pública Municipal Sra. LÚCIA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTINI, RG 19.442.555, para responder pela Função Gratificada de COORDENADOR DE IMA – INFORMAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, referência 14-A, função criada pela Lei Municipal nº 3339 de 15 de outubro de 1991, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, a Sra. ELENI DESTRO, RG 20.081.341-9, para exercer em comissão o cargo de Encarregado de Equipe, referência 11-A, cargo criado pela Lei Municipal nº 2934 de 05 de julho de 1988, 4333 de 17 de outubro de 1997 e 6389 de 12 de dezembro de 2008, junto a Secretaria Municipal de Ação Cultural.

- NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, a Sra. JULIANA GHIRALDELI, RG 25.997.364-6, para exercer em comissão o cargo de Assistente Administrativo, referência 8-A, cargo criado pela Lei Municipal nº 6279 de 01 de julho de 2008 e 7560 de 19 de março de 2013, junto a Secretaria Municipal de Governo.

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS**

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Finanças, em cumprimento ao art. 159, § 1º da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008, vem por meio desta, NOTIFICAR Vossa Senhoria quanto às divergências de dados constatadas nos imóveis abaixo identificados, as quais foram apuradas recadastramento imobiliário realizado, em confronto com o constante do Cadastro Imobiliário Municipal.

Informamos que a presente notificação tem caráter exclusivamente tributário, sendo que a regularização da área edificada, alteração do padrão ou uso do imóvel deverá ser requerida junto à Secretaria Municipal de Obras, nos termos da legislação pertinente.

O Contribuinte poderá contestar a presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da mesma, ou da publicação junto ao Diário Oficial do Município de Piracicaba, onde deverá apresentar os documentos abaixo relacionados e protocolar junto à Divisão de Cadastro Técnico, Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233, Bairro Centro, Piracicaba - SP - 3º andar, apresentando a seguinte documentação:

- 1) Requerimento em nome do proprietário e assinado pelo mesmo, onde deverá ser mencionada qual a divergência levantado apresentado pela Prefeitura;
- 2) Matrícula atualizada do imóvel;
- 3) Planta do imóvel impressa e em formato digital, assinado por profissional habilitado com o recolhimento de A.R.T.;
- 4) A Divisão poderá solicitar outros documentos caso haja necessidade
- 5) Cópia de RG e CPF do Proprietário.

Informamos também que, vencido o prazo acima estabelecido e, não havendo contestação por parte do proprietário, serão considerados para atualização do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano a área edificada maior, o padrão e o uso apurados.



TERESA IRAIDES CALDERAN MENGATTO
RUA MARIA STÊNICO, 41
EDISON LUIZ GRANDIS
RUA DAS PAPOULAS, 0
LUIZ CASARIM
RUA DAS ORQUIDEAS, 47
MARCELO EDUARDO TABAI
RUA DAS PAPOULAS, 51
TATIANE APARECIDA FLORIM
AVENIDA ARMANDO CESARE DEDINI, 1229
ANDRÉ RICARDO BILATO
RUA DAS VERBENAS, 89
WALTER RIBEIRO CRESPO
TRAVESSA PELEGRINO GIUSTI, 42
ANGELICA ROVINA PEIXE
TRAVESSA PELEGRINO GIUSTI, 53
LAZARO MAISTRO
TRAVESSA PELEGRINO GIUSTI, 29
ANTONIO NEVES DA SILVA
RUA CELSO GALDINO FRAGA, 118
JOÃO BATISTA MESSIAS
RUA ERNESTO PAPINI, 30
WAGNER RENATO RAMOS
RUA ERNESTO PAPINI, 130
ANTONIO PESSAN ROCHA
RUA CICERO POMPEU DE TOLEDO, 92
LUCIA HELENA ABBAS CASSAB DE LARA SILVA
AVENIDA ARMANDO CESARE DEDINI, 395
JOSÉ DORIVAL MANARIN
RUA ANTONIO DINIZ, 102
SANTOS BUELONI NETO
RUA CARDEAL ARCOVERDE, 59
VAGNER FERREIRA
AVENIDA ARMANDO CESARE DEDINI, 385
BENEDITO VENTURINI
RUA ANTONIO DINIZ, 125
ELIZABETH DEDINI NARDIN
AVENIDA ARMANDO CESARE DEDINI, 125
ROBERTO DEDINI
AVENIDA DONA FRANCISCA, 0
ANGELA GUERRINI SEGA
RUA DAS DALIAS, 0
CELIA MARIA DE ALMEIDA
RUA DAS GARDENEAS, 76
ADILSON COSTA DE MIRANDA
RUA DAS HORTENCIAS, 0
ILICIANE GIOVANETE ROSSI
RUA DOS GIRASSOIS, 88
ADOLFO MACIEL PINHEIRO FILHO
RUA DOS JUNQUILHOS, 85

PIRACICABA, 30 DE JANEIRO DE 2.015

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO NOTIFICAÇÃO

Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Finanças, em cumprimento ao art. 159, § 1º da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008, vem por meio desta, NOTIFICAR Vossa Senhoria quanto às divergências de dados constatadas nos imóveis abaixo identificados, as quais foram apuradas recadastramento imobiliário realizado, em confronto com o constante do Cadastro Imobiliário Municipal.

Informamos que a presente notificação tem caráter exclusivamente tributário, sendo que a regularização da área edificada, alteração do padrão ou uso do imóvel deverá ser requerida junto à Secretaria Municipal de Obras, nos termos da legislação pertinente.

O Contribuinte poderá contestar a presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da mesma, ou da publicação junto ao Diário Oficial do Município de Piracicaba, onde deverá apresentar os documentos abaixo relacionados e protocolar junto à Divisão de Cadastro Técnico, Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233, Bairro Centro, Piracicaba - SP - 3º andar, apresentando a seguinte documentação:

- 1) Requerimento em nome do proprietário e assinado pelo mesmo, onde deverá ser mencionada qual a divergência do levantamento apresentado pela Prefeitura;
- 2) Matrícula atualizada do imóvel;
- 3) Planta do imóvel impressa e em formato digital, assinado por profissional habilitado com o recolhimento de A.R.T.;
- 4) A Divisão poderá solicitar outros documentos caso haja necessidade
- 5) Cópia de RG e CPF do Proprietário.

Informamos também que, vencido o prazo acima estabelecido e, não havendo contestação por parte do proprietário, serão considerados para atualização do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano a área edificada maior, o padrão e o uso apurados.

CONTRIBUINTE

RONALDO DAVID FERREIRA
RUA RICARDO GOBBO, 0
RONALDO DAVID FERREIRA
RUA RICARDO GOBBO, 0
EDSON DE SOUZA OLIVEIRA
RUA RICARDO GOBBO, 0
LAZARO MENDES DA CRUZ
RUA ARISTIDES ALTAFIN, 79
ISMAR FERREIRA DA SILVA
RUA ARISTIDES ALTAFIN, 65
VALDIR FREIRE LIRA
RUA ARISTIDES ALTAFIN, 0

VALDIR FREIRE LIRA
RUA ARISTIDES ALTAFIN, 0
VALERIA FIUZA GONÇALVES
RUA ARISTIDES ALTAFIN, 0
VANDA DE SOUZA ANDRE
RUA ARCANGELO BALDASSIN, 0
GENILSON EDSON SANTOS
RUA JOSÉ POLEZEL, 0
ISRAEL INACIO DA SILVA
RUA ARCANGELO BALDASSIN, 18
JOÃO LUCAS HORTA
RUA ARCANGELO BALDASSIN, 0
MARIA DONIZETI MINEIRO
RUA ARCANGELO BALDASSIN, 0
CLEBAR CARBALHO DOS REIS
RUA ARCANGELO BALDASSIN, 96
ANTONIO BENEDITO CESARINO RIBEIRO
RUA JOSÉ TOMAZELLA, 289
ROSA MANUEL GUERRERO
RUA JOSÉ TOMAZELLA, 0
VIRGLIO MANOEL LOURENÇO
RUA JOSÉ TOMAZELLA, 0
SHEILA APARECIDA MIGUEL DOS SANTOS ROSA
RUA JOSÉ TOMAZELLA, 44
JOSÉ DE JESUS NASCIMENTO
RUA JOSÉ TOMAZELLA, 0
JOSE RODRIGUES DE SOUZA FILHO
RUA JOSÉ TOMAZELLA, 0
FRANCISCO IVAL PACKER
RUA BARCELONA, 0
FRANCISCO IVAL PACKER
RUA BARCELONA, 0
MARIA LIDIONETA DE CAMPOS LAMEIRA
RUA DANIELA PERES, 236
GILMAR HILARIO
RUA ELIS REGINA, 36
WILLIAM JOSÉ SEGUIN
RUA ELIS REGINA, 348
JOSUE CORREIA
RUA SERGIO CARDOSO, 26
MARIALICE DE C. R. CASSIANO
RUA SERGIO CARDOSO, 270
IRANI REGINA ROSA
RUA SERGIO CARDOSO, 300
IVANETE APARECIDA GALDINO DA CRUZ
RUA ELIS REGINA, 329
ELAINE MARIA SACILOTO
RUA BUENOS AIRES, 1137
JOÃO AUGUSTO NUNES
RUA JOSÉ POLEZEL, 195
JOSUÉ PEDREIRA FEITOSA
RUA RICARDO GOBBO, 186
ANTONIO SERGIO CHRISTOFOLETTI
RUA DAS AÇUCENAS, 170
BIANCA NATERA GARBIM
RUA DAS BONINAS, 249
DANILO CONTARINO
RUA DAS AZALEAS, 291
ANTONIO MOREIRA
RUA DOS CRAVOS, 44
VLADIR JOSÉ ZANUZZO
AVENIDA CRUZEIRO DO SUL, 1908
NOVA PIRACICABA
AVENIDA CRUZEIRO DO SUL, 0
JOÃO CARLOS TARDIVO
RUA ORLANDO DE MATTOS, 84
MARIA PINHEIRO DOS SANTOS
RUA VICTORIO ANGELO COBRA, 0
CICERO DA SILVA SOUZA
RUA JULIO GALVÃO DA SILVA CASTRO, 83
EMPRESA MUNIC. DES. HAB. DE PIRACICABA EMDHAP
AVENIDA EDNE RONTANI BASSETE, 918
ROBERT ZANELLA
RUA DIOGENES ANSELMO BANZATTO, 883
MAURICIO MIGUEL COLASSIO
RUA ANA LEITE DE CAMPOS, 697
FABIO ADRIANO DE PAULA
RUA PEDRO EUSEBIO STOCCO, 515
GUIMARAES CASTRO ENGENHARIA LTDA
RUA MARIA FERRAZ DE TOLEDO BRAGA, 454
GUIMARAES CASTRO ENGENHARIA LTDA
RUA MARIA FERRAZ DE TOLEDO BRAGA, 234
GUIMARAES CASTRO ENGENHARIA LTDA
RUA MARIA FERRAZ DE TOLEDO BRAGA, 242
GUIMARAES CASTRO ENGENHARIA LTDA
RUA MARIA FERRAZ DE TOLEDO BRAGA, 250
GUIMARAES CASTRO ENGENHARIA LTDA
RUA MARIA FERRAZ DE TOLEDO BRAGA, 263
CARLOS AUGUSTO CHORILI
RUA PAULO DE MATTOS, 55
DEOLINDA DE OLIVEIRA SANT'ANA
RUA BRAULIO PEDROSO, 235
ANTONIO JOSÉ FERRAZ DE TOLEDO
RUA EQUADOR, 276

PIRACICABA, 30 DE JANEIRO DE 2.015

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, devolvidos do Correio através de "AR" Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NOME: ABDO OSORIO MALUF GERMANO
ENDEREÇO: RUA LUIZ RAZERA, 1144, AP 41 BL H
DOCUMENTO: NP 8057

NOME: ALDA BERNADETE VASQUES DE GOES
ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO, 1046 - CENTRO
DOCUMENTO: AI 7913

NOME: ANTONIO CARLOS DA CUNHA
ENDEREÇO: RUA HELENA ORTIS DE CAMARGO COBRA, 149
DOCUMENTO: AI 7928

NOME: ANTONIO CARLOS DA CUNHA
ENDEREÇO: RUA HELENA ORTIS DE CAMARGO
DOCUMENTO: AI 7928

NOME: ANTONIO FRANCO CORREIA
ENDEREÇO: RUA BURITAMA, 105 - MONTE LIBANO
DOCUMENTO: AI 7934

NOME: APARECIDO CARVALHO DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: RUA SUZANO, 265 - JD TOQUIO
DOCUMENTO: NP 7994

NOME: ARTHUR PLATS DE ALMEIDA
ENDEREÇO: EST. ANTONIA ABDALLA, 341- JD CALIFORNIA
DOCUMENTO: AI 7973

NOME: BENEDITO ANASTACIO DE MELLO
ENDEREÇO: RUA CORINA MARTINS DOS SANTOS, 121 - PQ
DOCUMENTO: NP 7976

NOME: BENEDITO DE ALMEIDA
ENDEREÇO: RUA EÇA DE QUEIROZ, 299 - VL MONTEIRO
DOCUMENTO: NP 7903

NOME: BENEDITO LEME BRIZOLLA
ENDEREÇO: RUA LIMA, 27 - JD STO ANTONIO
DOCUMENTO: NP 7865

NOME: BENEDITO P. RIBEIRO
ENDEREÇO: RUA VINTE E TRES DE MAIO, 1107 - PAULISTA
DOCUMENTO: AI 8028

NOME: CELSO FRANCISCO SILVA
ENDEREÇO: AV PRES. VARGAS, 553 - JARAGUA
DOCUMENTO: AI 7997

NOME: CELSO FRANCISCO SILVA
ENDEREÇO: AV PRES. VARGAS, 553
DOCUMENTO: AI 7971

NOME: CLAUDENICE APARECIDA PEREZ
ENDEREÇO: RUA CAMPOS SALLES, 1753 - ALEMAES
DOCUMENTO: NP 7952

NOME: CLAUDIO PASSARIN
ENDEREÇO: RUA ISRAEL GIL, 142 - STA ROSA
DOCUMENTO: NP 8003

NOME: CONSTRUTORA PIRACICABA LTDA
ENDEREÇO: AV INDEPENDENCIA, 527 - ALTO
DOCUMENTO: AI 7884

NOME: CRISTHIAN J. FOLZ
ENDEREÇO: RUA SÃO JOSE, 334 - CENTRO
DOCUMENTO: NP 8059

NOME: CRISTIANO CAZELATO PIRACICABA ME
ENDEREÇO: RUA REGENTE FEIJO, 1610 - ALEMAES
DOCUMENTO: NP 7826

NOME: DARCY FLAVIO NOUER
ENDEREÇO: RUA DAS ARAPONGAS, 391 - NOVA PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 7855

NOME: DIONISIO BLASQUES
ENDEREÇO: AV PIRACICAMIRIM, 2806 - PIRACICAMIRIM
DOCUMENTO: NP 7996

NOME: DIONISIO BLASQUES
ENDEREÇO: AV PIRACICAMIRIM, 2802 - PIRACICAMIRIM
DOCUMENTO: NP 7997

NOME: DIONISIO BLASQUES
ENDEREÇO: AV PIRACICAMIRIM, 2804 - PIRACICAMIRIM
DOCUMENTO: NP 7998

NOME: DIONISIO BLASQUES
ENDEREÇO: AV PIRACICAMIRIM, 2802 - PIRACICAMIRIM
DOCUMENTO: NP 7999

NOME: DIONISIO BLASQUES
ENDEREÇO: AV PIRACICAMIRIM, 2802 - PIRACICAMIRIM
DOCUMENTO: NP 8000

NOME: DOMINGOS GALLO
ENDEREÇO: AV FRANÇA, 195 - CIDADE JARDIM
DOCUMENTO: AI 7992

NOME: ERASMO NUNES PEDROSO
ENDEREÇO: RUA PROF. ODILON NOGUEIRA, 257 - JARAGUA
DOCUMENTO: NP 8097

NOME: ESTER MARIA GARCIA DA SILVA
ENDEREÇO: RUA DANIELA PERES, 360 - ALVORADA
DOCUMENTO: NP 7909

NOME: FLAVIA NOBRE DAL PICCOL
ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 660 AP 14 - CENTRO
DOCUMENTO: NP 8033

NOME: FRANCISCO NAZARENO RIZZOLLI
ENDEREÇO: ROD SP 135 KM 22.5 - CP 255
DOCUMENTO: AI 7956



NOME: FUNAPI - FUNDIÇÃO DE AÇO PIRACICABA
 ENDEREÇO: ROD SP 304 - ROD GERALDO DE BARROS, 701 - STARITA
 DOCUMENTO: NP 7946

NOME: JOREL BOTTENE
 ENDEREÇO: R ANTONIO AUGUSTO BARROS PENTEADO, 474 - JD
 DOCUMENTO: NP 7898

NOME: JOSE CORREA DE MORAES
 ENDEREÇO: RUA DOS ROSARIO, 2398 - CENTRO
 DOCUMENTO: AI 7922

NOME: LINALDO GENESIO DA SILVA
 ENDEREÇO: RUA VARSOVIA, 141 - JD COSTA RICA
 DOCUMENTO: NP 7991

NOME: LUANA SILVA ALVES
 ENDEREÇO: RUA CAP. EMIDIO, 518 - SÃO DIMAS
 DOCUMENTO: NP 7940

NOME: MARIA BERNADETE GAROSSINO
 ENDEREÇO: RUAMANOEL FERRAZ DE ARRUDA CAMPOS, 896 - ALTO
 DOCUMENTO: NP 8094

NOME: MARIO MANTONI
 ENDEREÇO: AV RIO CLARO, 164 - AREIAO
 DOCUMENTO: AI 7955

NOME: MASAO KASAKI
 ENDEREÇO: AV EDNE RONTANI BASSETE, 678 - JD SERRA VERDE
 DOCUMENTO: NP 7828

NOME: MIRIAM IMPORT'S COM. DE ROUPAS
 ENDEREÇO: RUA GOV PEDRO DE TOLEDO, 896 - LJ 01 - CENTRO
 DOCUMENTO: AI 7900

NOME: SEBASTIÃO DUARTE CORREA
 ENDEREÇO: AV DONA JANE CONCEIÇÃO, 467 - JARAGUA
 DOCUMENTO: AI 8029

NOME: SILVINO BICUDO
 ENDEREÇO: RUA KURT NIMUENAJU, 1023 - PAULISTA
 DOCUMENTO: NP 7866

NOME: SINADALVO CHAVES DE SOUZA
 ENDEREÇO: AV RAPOSO TAVARES, 1867 - JD IBIRAPUERA
 DOCUMENTO: AI 7828

NOME: VLANEIDE DE SOUZA LIMA
 ENDEREÇO: RUA ALFREDO GUEDES, 17 - ALEMAES
 DOCUMENTO: NP 8031

terça-feira, 20 de janeiro de 2015.

TECNgo AMB® REINALDO RABELO FILHO
 Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
 Piracicaba, 21 de janeiro de 2.015.

NP
 Assunto
 Infrator

7.825
 REPLANTIO DE ÁRVORE
 MASAO KASAKI

7.826
 MATERIAIS DEP. EM LOGRADOURO PÚBLICO
 CRISTIANO CAZELATO PIRACICABA - ME

7.855
 LIMPEZA DE IMÓVEL
 DARCY FLAVIO NOUER

7.860
 CERCA VIVA INVADINDO O PASSEIO PÚBLICO
 JUSTO ANTONIO DE JESUS FONT PARRAGA

7.865
 LIMPEZA DE IMÓVEL
 JANAINA APARECIDA SOUZA PEREIRA DOS SANTOS

7.866
 LIMPEZA DE IMÓVEL
 SILVINO BICUDO

7.898
 LIMPEZA DE CALÇADA
 JOREL BOTTENE

7.903
 LIMPEZA DE IMÓVEL
 BENEDITO DE ALMEIDA

7.909
 LIMPEZA DE IMÓVEL
 ESTER MARIA GARCIA DA SILVA

7.926
 INST. DE ANÚNCIO INDICATIVO TIPO BANDEIRA
 THAIS CRISTINA MERCEARIA LTDA. - M.E.

7.930
 INSTALAÇÃO IRREGULAR DE ANÚNCIO INDICATIVO
 ANTONIO GRY

7.931
 INST. IRREGULAR DE ANÚNCIO PUBLICITÁRIO
 COSME PEREIRA DE OLIVEIRA

7.932
 INST. IRREGULAR DE ANÚNCIO TIPO PROMOÇÕES
 BECK BORRACHARIA COMERCIAL LTDA.EPP.

7.933
 ANÚNCIO PUBLICITÁRIO SEM LICENCIAMENTO
 OSVALDO DA SILVA BARRETO

7.934
 INST. IRREGULAR DE ANÚNCIO PUBLICITÁRIO
 JOSE NORIVAL SGARBIERO

7.936
 LIXEIRA DE EDIFICIOS
 ANTONIO MARIO DOS SANTOS

7.940
 INSTALAÇÃO IRREGULAR DE ANÚNCIOS INDICATIVOS
 LUANA SILVA ALVES

7.941
 LIMPEZA DE IMÓVEL
 RICARDO AUGUSTO PAULINO

7.946
 MATO ALTO EM IMÓVEL EDIFICADO
 FUNAPI - FUNDIÇÃO DE AÇO PIRACICABA LTDA

7.948
 ENTULHO EM IMÓVEL
 EDMILSON DA SILVA COSTA

7.949
 ENTULHO EM IMÓVEL
 FRANCISCO RAMIRO DA SILVA

7.950
 ENTULHO EM IMÓVEL
 JOSE DE MELO CALDEIRA

7.951
 ENTULHO EM IMÓVEL
 JOAO ANTONIO GENTIL

7.952
 LIMPEZA DE IMÓVEL
 CLAUDENICE APARECIDA PEREZ

7.953
 LIMPEZA DE IMÓVEL
 MAUSA S/A EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

7.954
 LIMPEZA DE IMÓVEL
 MAUSA S/A EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

7.957
 LIXO DE HABITAÇÕES
 JAIR BERNARDES

7.958
 LIMPEZA DE IMÓVEL
 MARIA DULCE OLIVEIRA P FERRAZ

7.959
 LIMPEZA DE IMÓVEL
 ROSANA AMALFI FERRAZ

7.960
 LIMPEZA DE IMÓVEL
 ROSANA AMALFI FERRAZ

7.961
 LIMPEZA DE IMÓVEL
 LINEU KRAHENBUHL FERRAZ FILHO

7.962
 LIMPEZA DE IMÓVEL
 LINEU KRAHENBUHL FERRAZ FILHO

7.963
 LIMPEZA DE CALÇADA
 PEDRO PAULO ANANIAS PIO

7.964
 LIMPEZA DE CALÇADA
 SERGIO LUIZ BONACHELLA

7.966
 VEGETAÇÃO OBST. A CIRCULAÇÃO DE PEDESTRES
 JOSE ROBERTO NICOLETE

7.967
 VEGETAÇÃO OBST. A CIRCULAÇÃO DE PEDESTRES
 SEBASTIAO SEVERINO DA SILVA

7.968
 LIMPEZA DE CALÇADA
 VLADimir APARECIDO FELISARDO CAVALCANTE

7.970
 VEGETAÇÃO OBST. A CIRCULAÇÃO DE PEDESTRES
 PLURITERRA DESENVOLVIMENTO SC LTDA

7.971
 VEGETAÇÃO OBST. A CIRCULAÇÃO DE PEDESTRES
 PLURITERRA DESENVOLVIMENTO SC LTDA

7.972
 VEGETAÇÃO OBST. A CIRCULAÇÃO DE PEDESTRES
 PLURITERRA DESENVOLVIMENTO SC LTDA

7.973
 VEGETAÇÃO OBST. A CIRCULAÇÃO DE PEDESTRES
 PLURITERRA DESENVOLVIMENTO SC LTDA

7.974
 LANÇ. DE EFLUENTES LÍQUIDOS EM TERRENO
 MARIA BRAZ DE SOUSA

7.975
 LANÇ. DE EFLUENTES LÍQUIDOS EM TERRENO
 MARIA DO CARMO DA SILVA

7.976
 LIMPEZA DE IMÓVEL
 BENEDITO ANASTACIO DE MELLO

7.977
 CIMENTO NO COLO DE ÁRVORE
 OSVALDO DE CAMPOS MICHELUCCI

7.978
 CIMENTO NO COLO DE ÁRVORE
 OSVALDO DE CAMPOS MICHELUCCI

7.979
 CIMENTO NO COLO DE ÁRVORE
 SANTINO LOURIVAL MARQUEZE

7.980
 VEGETAÇÃO OBST. A CIRCULAÇÃO DE PEDESTRE
 PLURITERRA DESENVOLVIMENTO SC LTDA

7.981
 VEGETAÇÃO OBST. A CIRCULAÇÃO DE PEDESTRES
 PLURITERRA DESENVOLVIMENTO SC LTDA

7.988
 LIMPEZA DE IMÓVEL
 SILVIA CRISTINA MORAES CORREA

7.990
 MATO ALTO EM IMÓVEL EDIFICADO
 RODRIGO PEREIRA DA SILVA

7.991
 ENTULHO EM IMÓVEL
 LINALDO GENESIO DA SILVA

7.992
 LIMPEZA DE CALÇADA
 ROBERTO FERNANDES DE CASTILHO

7.993
 LIMPEZA DE CALÇADA
 ROBERTO FERNANDES DE CASTILHO

7.994
 LIMPEZA DE CALÇADA
 APARECIDO CARVALHO DE OLIVEIRA

7.995
 ENTULHO EM IMÓVEL
 JOAO MARQUES DA SILVA

7.996
 LIXO DE HABITAÇÕES
 DIONISIO BLASQUES

7.997
 LIXO DE HABITAÇÕES
 DIONISIO BLASQUES

7.998
 LIXO DE HABITAÇÕES
 DIONISIO BLASQUES

7.999
 LIXO DE HABITAÇÕES
 DIONISIO BLASQUES

8.000
 LIXO DE HABITAÇÕES
 DIONISIO BLASQUES

8.004
 LIMPEZA DE IMÓVEL
 JOSE CARLOS RODRIGUES DE ASSIS

8.005
 LIMPEZA DE CALÇADA
 IRINEU ANTONIO ROMANI

8.006
 LIMPEZA DE IMÓVEL
 CARLOS CELIO CANDIDO

8.007
 LIMPEZA DE IMÓVEL
 EDILSON PERCEGUINI

8.008
 LIMPEZA DE IMÓVEL
 SIDNEY MARTH

8.009
 LIMPEZA DE IMÓVEL
 MARTH CONS. IMOBILIARIA E EMP.LTDA

8.011
 LIMPEZA DE CALÇADA
 APARECIDO PIRES DE CAMARGO

8.012
 LIMPEZA DE CALÇADA
 JEANI PACKER ROCHA

8.013
 INST. IRREGULAR DE ANÚNCIO PUBLICITÁRIO
 ANTONIO CAMOLESI

8.015
 LIMPEZA DE IMÓVEL
 JOSE CARLOS DELFINI

8.016
 LIMPEZA DE IMÓVEL
 ANAFER LOCAÇÃO DE IMOVEIS LTDA

8.017
 LIMPEZA DE IMÓVEL
 JOSE CARLOS DELFINI

8.018
 LIMPEZA DE IMÓVEL
 MARCIA INES MARTIN SILVEIRA LOPES

8.020
 LIMPEZA DE IMÓVEL
 FRANCIS JEFFERSON DA SILVA & CIA. LTDA.

8.030
 LIMPEZA DE CALÇADA
 HELIO BATISTA DE TOLEDO

8.031
 LIMPEZA DE CALÇADA
 VLANEIDE DE SOUZA LIMA

8.032
 LIMPEZA DE IMÓVEL
 ANTONIO CAZALE

8.033
 LIMPEZA DE CALÇADA
 FLAVIA NOBRE DAL PICCOL

8.034
 DEPÓSITO IRREGULAR DE ENTULHO
 MARCOS ROBERTO TORREZAN FRANCO

8.035
 LIMPEZA DE CALÇADA
 ANTONIO GONZALES NETO

8.036
 INST. IRREGULAR DE ANÚNCIO PUBLICITÁRIO
 MARIA APARECIDA STERZEK MARONESE

8.040
 LIMPEZA DE IMÓVEL
 MICHELLE RENATA CORREA



8.043
LIMPEZA DE IMÓVEL
LEANDRO FELIPE PAGOTTO

8.044
LIMPEZA DE IMÓVEL
LUCIO HENRIQUE PAGOTTO

8.045
LIMPEZA DE IMÓVEL
RGJ CONSTRUTORA LTDA

8.046
LIMPEZA DE IMÓVEL
FABIO DE CAMARGO

8.048
LIMPEZA DE IMÓVEL
LISANDRA MAYRA PAGOTTO SILVERIO

8.049
LIMPEZA DE IMÓVEL
MANOEL DE ALMEIDA FREITAS

8.050
LIMPEZA DE CALÇADA
CARLOS HENRIQUE MOTA

8.051
LIMPEZA DE CALÇADA
MARCO AURELIO TOTI

8.052
LIMPEZA DE CALÇADA
MARCO AURELIO TOTI

8.053
LIMPEZA DE CALÇADA
MARCO AURELIO TOTI

8.054
LIMPEZA DE CALÇADA
JOAO FELIPE MOTA

8.056
LIMPEZA DE IMÓVEL
PAULO ROBERTO MARTIN

8.057
LIMPEZA DE IMÓVEL
ABDO OSORIO MALUF GERMANO

8.059
LIMPEZA DE IMÓVEL
CRISTHIAN J FOLZ

8.063
MATERIAIS RECICLÁVEIS EM IMÓVEL
JOAO MARTINHO POSSIGNOLO

8.064
LIMPEZA DE CALÇADA
GUACYRA RIBEIRO

8.065
LIMPEZA DE IMÓVEL
LUIZ FILIPINI

8.066
LIXO DE HABITAÇÕES
FULY E CARREGARI LTDA ME

8.068
LIXO DE HABITAÇÕES
RUY BARTOLOMEU TAVARES FILHO

8.070
LIMPEZA DE IMÓVEL
JOSE GUERRA

8.072
LIMPEZA DE IMÓVEL
ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BETEL

8.073
LIMPEZA DE IMÓVEL
MARCIO WILLIAM GUMBIS DE SOUZA

8.074
LIMPEZA DE IMÓVEL
NYCOLAS GABRIEL PARIZOTO FERNANDES

8.075
LIXO DE HABITAÇÕES
MODERATO SUSHI BAR LTDA

8.076
LIMPEZA DE IMÓVEL
DARCY FLAVIO NOUER

8.077
LIMPEZA DE IMÓVEL
DARCY FLAVIO NOUER

8.078
LIMPEZA DE IMÓVEL
JAMIL DANIEL STELLA

8.079
LIMPEZA DE IMÓVEL
JAMIL DANIEL STELLA

8.082
LIMPEZA DE CALÇADA
IRINEU OLIVEIRA

8.083
REPLANTIO DE ÁRVORE
JOAO SILBER SCHMIDT FILHO

8.085
REPLANTIO DE ÁRVORE
GERALDO FELTRE

8.087
LIMPEZA DE IMÓVEL
LOUVER JOSE TREVISAN

8.088
LIMPEZA DE CALÇADA
RICARDO AUGUSTO SARTO

8.089
LIMPEZA DE IMÓVEL
VITOR DE SOUZA FILHO

8.090
LIMPEZA DE CALÇADA
JOSE PAULINO FILHO

8.091
LIMPEZA DE IMÓVEL
LE MONDE MC EMP. IMOBILIARIOS LTDA

8.094
LIMPEZA DE IMÓVEL
MARIA BERNARDETE GAROSSINO

8.095
LIMPEZA DE IMÓVEL
MARIA APARECIDA DE NEGREIROS ECHEVARRIA DIAS

8.096
LIMPEZA DE IMÓVEL
LUIZ ALONSO CASTELHO

8.097
LIMPEZA DE CALÇADA
ERASMO NUNES PEDROSO

8.100
LIMPEZA DE IMÓVEL
JOSE JUAREZ BARBOSA

8.101
LIMPEZA DE IMÓVEL
JOVELINO TELLES MARTINS

8.102
LIMPEZA DE CALÇADA
WAGNER OCANGNE DE LIMA

8.104
LIMPEZA DE CALÇADA
JANDIRA ARAUJO

8.106
LIMPEZA DE IMÓVEL
OBRA LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS LTDA.

8.107
LIMPEZA DE CALÇADA
ADALBERTO GORGA

8.112
INST. IRREGULAR DE ANÚNCIOS INDICATIVO
LUIZ GUSTAVO BROSSI GARCIA

8.114
DETRITOS EM LOGRADOURO PÚBLICO
SILAS NEVES

8.115
LIMPEZA DE CALÇADA
LUIZ CLAUDIO GENEROSO

8.116
CIMENTO NO COLO DE ÁRVORE
DECIO RUBIA

8.117
LIMPEZA DE IMÓVEL
INES SIMIONI CAPALDI

8.118
LIMPEZA DE IMÓVEL
MARCO ANTONIO SINDORF

8.119
LIMPEZA DE IMÓVEL
PAULO SERGIO RIZZOLLO

8.121
ENTULHO EM IMÓVEL
ARNALDO ALMEIDA RAMOS

TECNgO AMB® REINALDO RABELO FILHO
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
Piracicaba, 22 de janeiro de 2.015.

AI
Assunto
Infrator

7.787
CAÇAMBA EM DESACORDO COM O PADRÃO
MJM CAÇAMBAS LTDA ME

7.788
CAÇAMBA SEM CADASTRAMENTO NO SISTEMA
MJM CAÇAMBAS LTDA ME

7.789
CAÇAMBA SEM CADASTRAMENTO NO SISTEMA
MJM CAÇAMBAS LTDA ME

7.790
CAÇAMBA SEM CADASTRAMENTO NO SISTEMA
MJM CAÇAMBAS LTDA ME

7.791
CAÇAMBA SEM CADASTRAMENTO NO SISTEMA
MJM CAÇAMBAS LTDA ME

7.792
CAÇAMBA SEM CADASTRAMENTO NO SISTEMA
MJM CAÇAMBAS LTDA ME

7.793
CAÇAMBA SEM CADASTRAMENTO NO SISTEMA
MJM CAÇAMBAS LTDA ME

7.794
CAÇAMBA SEM CADASTRAMENTO NO SISTEMA
MJM CAÇAMBAS LTDA ME

7.795
CAÇAMBA SEM CADASTRAMENTO NO SISTEMA
MJM CAÇAMBAS LTDA ME

7.796
CAÇAMBA SEM CADASTRAMENTO NO SISTEMA
MJM CAÇAMBAS LTDA ME

7.797
CAÇAMBA SEM CADASTRAMENTO NO SISTEMA
MJM CAÇAMBAS LTDA ME

7.798
CAÇAMBA SEM CADASTRAMENTO NO SISTEMA
MJM CAÇAMBAS LTDA ME

7.799
CAÇAMBA SEM CADASTRAMENTO NO SISTEMA
MJM CAÇAMBAS LTDA ME

7.828
INSTALAÇÃO IRREGULAR DE ANÚNCIO PUBLICITÁRIO
SINADALVO CHAVES DE SOUZA

7.894
MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
WASHINGTON JACQUIE

7.900
VEICULAÇÃO IRREGULAR DE ANÚNCIO SONORO
MIRIAM IMPORT'S COM. DE ROUPAS LTDA ME

7.903
INSTALAÇÃO IRREGULAR DE ANÚNCIO INDICATIVO
ICR NEVES ME

7.906
MATERIAIS RECICLÁVEIS EM IMÓVEL
LUIZ LOURIVAL F. DOS SANTOS

7.908
INSTALAÇÃO IRREGULAR DE ANÚNCIO INDICATIVO
HYUNDAI CAO DO BRASIL LTDA.

7.910
LIMPEZA DE IMÓVEL
AGENOR DE GODOY

7.911
LIMPEZA DE IMÓVEL
NELSON AGOSTINHO

7.912
INSTALAÇÃO IRREGULAR DE ANÚNCIO INDICATIVO
FRANCISCO CELSO JUSTINO DA SILVA

7.913
INSTALAÇÃO IRREGULAR DE ANÚNCIO PUBLICITÁRIO
ALDA BERNARDETE VASQUES DE GOES

7.915
INSTALAÇÃO IRREGULAR DE ANÚNCIO INDICATIVO
DROGARIA QUALY PIRACICABA LTDA ME

7.920
INSTALAÇÃO IRREGULAR DE ANÚNCIO INDICATIVO
IDA LUIZ LIMA-ME

7.921
INSTALAÇÃO IRREGULAR DE ANÚNCIO PUBLICITÁRIO
BAR E MERCERIA VALVERDE & VALVERDE

7.922
INSTALAÇÃO IRREGULAR DE ANÚNCIO PUBLICITÁRIO
JOSE CORRÊA DE MORAES

7.926
INSTALAÇÃO IRREGULAR DE ANÚNCIO PUBLICITÁRIO
CALHAS TORRES DE PIRACICABA LTDA ME

7.927
INSTALAÇÃO IRREGULAR DE ANÚNCIOS INDICATIVOS
DROGAL FARMACEUTICA LTDA

7.928
DEPÓSITO IRREGULAR DE ENTULHO
ANTONIO CARLOS DA CUNHA

7.929
VEICULAÇÃO IRREGULAR DE ANÚNCIO SONORO
MAGAZINE LUIZA S/A.

7.930
INST. IRREGULAR DE ANÚNCIO TIPO PROMOÇÕES
MAGAZINE LUIZA S/A.

7.932
MATERIAIS DEPOSITADOS EM LOGRADOURO PÚBLICO
PAULO AUGUSTO DA SILVA

7.934
ENTULHO EM IMÓVEL
ANTONIO FRANCO CORREIA

7.935
ENTULHO EM IMÓVEL
NILZA FELIX SUPRIANO

7.940
MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
ALCIDES SAIPP

7.942
INJURIAS FÍSICAS EM ARVORE
ERICO SEIDE PRUDENTE

7.943
MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
COM. EVANGELICA FILADELFA DE LIMEIRA

7.944
MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
AUGUSTO CARDINALI JUNIOR

7.945
MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
JOSE ANTONIO SETTEN

7.950
INSTALAÇÃO IRREGULAR DE ANÚNCIO PUBLICITÁRIO
CARLOS ALBERTO CASADEI

7.951
MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
HELIO RIBEIRO

7.956
MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
FRANCISCO NAZARENO RIZZIOLLI

7.957
SUPRESSÃO DE ÁRVORE EM PASSEIO PÚBLICO
JOSE MAURO GRIM



7.959
MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
MICHELLE PAULONE MARCON.

7.960
MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
MICHELLE PAULONE MARCON.

7.961
INJURIAS FÍSICAS EM ARVORE
VICENTE MOURA

7.969
INSTALAÇÃO IRREGULAR DE ANÚNCIO PUBLICITÁRIO
ADAILTON JOEL BUENO

7.970
MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
ROBERTA DIAS NOGUEIRA

7.971
MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
CELSO FRANCISCO SILVA

7.973
LIMPEZA DE IMÓVEL
ARTHUR PLATS DE ALMEIDA

7.975
LIMPEZA DE IMÓVEL
REINALDO CAMOLESI

7.976
CIMENTO NO COLO DE ÁRVORE
RUBENS DA SILVA GOMES

7.992
LIMPEZA DE IMÓVEL
DOMINGOS GALLO

7.993
INSTALAÇÃO IRREGULAR DE ANÚNCIO INDICATIVO
RAFAELA PINTO ASS. E SERVIÇOS EIRELI ME

7.994
INSTALAÇÃO IRREGULAR DE ANÚNCIOS INDICATIVOS
RAFAELA PINTO ASS. E SERVIÇOS EIRELI ME

7.995
MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
DOMINGAS DABRONZO

7.996
MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
NEUSA DE PAULA FERREIRA

7.997
MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
CELSO FRANCISCO SILVA

7.999
PODA DE ÁRVORES
LEIDA GENARI DE LIMA

8.000
MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
MENEGETTI & MENEGETTI CONST. E EMP. IMOB.

8.007
CAÇAMBA SEM CADASTRAMENTO NO SISTEMA
LUIZ OTAVIO DE LARIVA AÇO ME

8.008
CAÇAMBA SEM CADASTRAMENTO NO SISTEMA
A.W. FERNANDES TRANSPORTES E LOCAÇÕES

8.009
CAÇAMBA SEM CADASTRAMENTO NO SISTEMA
A.W. FERNANDES TRANSPORTES E LOCAÇÕES

8.010
CAÇAMBA SEM CADASTRAMENTO NO SISTEMA
A.W. FERNANDES TRANSPORTES E LOCAÇÕES

8.011
CAÇAMBA COM PRAZO EXPIRADO
DEPOSITO MIRIM REMOÇÃO DE ENTULHOS LTDA

8.012
CAÇAMBA COM PRAZO EXPIRADO
DEPOSITO MIRIM REMOÇÃO DE ENTULHOS LTDA

8.013
CAÇAMBA COM PRAZO EXPIRADO
ELZA A.M. FESSEL - EIRELI - ME

8.014
CAÇAMBA SEM CADASTRAMENTO NO SISTEMA
VALSEQUI PEREIRA GOULART ME

8.015
CAÇAMBA SEM CADASTRAMENTO NO SISTEMA
VALSEQUI PEREIRA GOULART ME

8.017
INJURIAS FÍSICAS EM ARVORE
RENATO RUBIA GARCIA

8.018
FOGO INCOMODANDO A VIZINHANÇA
SILAS NEVES

8.019
MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
MARLI DE SOUZA BERGAMIN

8.020
MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
GLAUCIA ROSINA ETTORI

8.021
MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
OSVAIL EDISON ANSELMO

8.022
MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
ADEMIR ERNESTO SANDALO

8.023
MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
EMP. IMOBILIARIOS SANTA MARIA LTDA.

8.024
MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
EMP. IMOBILIARIOS SANTA MARIA LTDA.

8.025
MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
OMIR DIAS DE MORAES

8.026
MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
ALEXANDRE STURION

8.027
MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
ELIANA TEIXEIRA

8.028
LIMPEZA DE IMÓVEL
BENEDITO P RIBEIRO

8.029
LIMPEZA DE IMÓVEL
SEBASTIAO DUARTE CORREA

8.031
LIMPEZA DE IMÓVEL
JOAO TOMAZ FERREIRA FILHO

8.035
MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
JOSE ROBERTO NOVARESE GALVES

8.036
CAÇAMBA SEM CADASTRAMENTO NO SISTEMA
A.W. FERNANDES TRANSPORTES E LOCAÇÕES

8.037
INST. IRREGULAR DE ANÚNCIO TIPO
RENATA MARGARETE DOS SANTOS

8.039
MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
EMP. IMOBILIARIOS SANTA MARIA LTDA.

8.040
MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
LUCIANO ZANELATTO

TECNgo AMB° REINALDO RABELO FILHO
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL
EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Piracicaba, 20 de janeiro de 2.015.

Cancelamento de Auto de Infração
Al 7.618 – Oswaldo ademar bortoletto – INDEFERIDO.
Al 7.325 – Antonio Luiz Lordello Chain – INDEFERIDO.

Alvará para Funcionamento em Horário Especial
Processo n.º 98.252/2.012 – Coisas de buteco Ltda Me – INDEFERIDO.
Processo n.º 76.758/2.013 – Christian Rodrigo Carboni Me – INDEFERIDO.

Autorização para Utilização de Lixeira
Protocolo n.º 135.371/2.014 – Maria de Lourde Sturion – CONCEDIDA

TECNgo AMB° REINALDO RABELO FILHO
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

ENG.º AGR.º FRANCISCO ROGERIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato - Contratada: NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA. – CNPJ nº 49.254.634/0001-60 (EDUCAÇÃO) DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 77.253/2010.
Licitação: Edital de Concorrência nº 20/2010.
Objeto: execução de serviços contínuos de fornecimento de alimentação escolar, incluindo pré-preparo, preparo e distribuição da merenda, com o fornecimento de mão-de-obra, gêneros alimentícios e demais insumos necessários, logística, supervisão, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados e limpeza e conservação das áreas abrangidas, para atender ao Programa de Alimentação Escolar nas unidades educacionais, de responsabilidade do Município de Piracicaba.
Valor: R\$ 10.876.545,60 (dez milhões, oitocentos e setenta e seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 04/01/2011.

DO ADITIVO – PRAZO
Valor: R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).
Prazo: 60 (sessenta) dias ou até conclusão de novo certame licitatório.
Data: 02/02/2015.

Contratada: RESERVA NATURAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – CNPJ nº 14.190.945/0001-28 (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 154.482/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 157/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.
Valor: R\$ 64.680,00 (sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 06/01/2015.

Contratada: M. ZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIA EM GERAL – EPP. – CNPJ nº 13.009.421/0001-25 (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 154.482/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 157/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.
Valor: R\$ 39.420,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e vinte reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 06/01/2015.

Contratada: ASSAD ALI SAMMOUR-ME. – CNPJ nº 72.794.571/0001-56 (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 154.482/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 157/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.
Valor: R\$ 243.798,90 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa centavos).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 06/01/2015.

Contratada: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. – CNPJ nº 08.528.442/0001-17 (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 154.482/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 157/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.
Valor: R\$ 118.896,00 (cento e dezoito mil, oitocentos e noventa e seis reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 06/01/2015.

Contratada: SOCOM ALIMENTOS LTDA-EPP. – CNPJ nº 53.372.363/0001-14 (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 154.482/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 157/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.
Valor: R\$ 150.240,00 (cento e cinquenta mil e duzentos e quarenta reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 06/01/2015.

Contratada: JACYRETTORI-ME. – CNPJ nº 15.791.295/0001-39 (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 154.482/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 157/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.
Valor: R\$ 6.312,00 (seis mil e trezentos e doze reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 06/01/2015.

Contratada: PASTÍFICO SANTAAMÁLIA S/A. – CNPJ nº 22.229.207/0001-75 (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 154.482/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 157/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.
Valor: R\$ 20.480,00 (vinte mil e quatrocentos e oitenta reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 06/01/2015.

Contratada: GOBECHÉ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CHOCOLATES LTDA-ME. – CNPJ nº 11.004.686/0001-69 (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 154.482/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 157/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.
Valor: R\$ 113.400,00 (cento e treze mil e quatrocentos reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 06/01/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 24, XXII, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 40/2015, anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
OBJETO: prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica do Grupo B.
CONTRATADA: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL.
VALOR: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil).
PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.
PROCESSO: nº 7.053/2015.
REQUISIÇÃO: 328/2015.

1 - Vistos.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico nº 40/2015, dispense de licitação a presente despesa no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 14.954, de 02 de janeiro de 2013.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

ELIETE NUNES F. DA SILVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 24, inciso VIII, c/c artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (Conforme Parecer Jurídico n.º 02/2015, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração.
OBJETO: prestação de serviços de publicidade de todos os atos de interesse da Prefeitura, pelo sistema "on-line" no Diário Oficial do Estado de São Paulo – Seção Diário dos Municípios.
CONTRATADO: Imprensa Oficial do Estado S/A. - IMESP.
VALOR: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
PRAZO: 60 (sessenta) meses.
PROCESSO: 205.462/2014.
REQUISIÇÃO: 3314/2014.

- 1 - Visto.
- 2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico n.º 02/2015, dispense de licitação a presente contratação, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
- 3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 14.954, de 02 de janeiro de 2013.
- 4 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

LUIZ ANTONIO BALAMINUT
Secretário Municipal de Administração

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Administração

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, inciso I, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 1.041/2014, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: fornecimento de peças e mão-de-obra para conserto de equipamento da marca Medtronic.
CONTRATADO: Aurion Equipamentos Eletrônicos Ltda. - EPP
VALOR: R\$ 23.007,00 (vinte e três mil e sete reais) .
REQUISIÇÃO n.º 9511/2014
PROCESSO n.º 203.868/2014.
PRAZO CONTRATUAL: até o recebimento definitivo.

- 1 - Visto.
- 2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico, prescinde de licitação a presente despesa no valor de R\$ 23.007,00 (vinte e três mil e sete reais).
- 3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 15.133, de 21 de maio de 2013.
- 4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 980/2014, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Governo.
OBJETO: Locação de imóvel para instalação da Central de Projetos do Fundo Social de Solidariedade.
CONTRATADO: Sidnéia Nunes de Oliveira, por intermédio de Frias Neto Consultoria e Empreendimentos Imobiliários
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais .
REQUISIÇÃO n.º 8584/2014
PROCESSO n.º 193.806/2014.
PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

- 1 - Visto.
- 2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico, prescinde de licitação a presente despesa no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais.
- 3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 14.954, de 02 de janeiro de 2013.
- 4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

JOSÉ ANTONIO DE GODOY
Secretário Municipal de Governo

Ratifico a presente despesa feita através de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Governo.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 30 Janeiro 2015
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
000337/2015	ÁGUA BRANCA CONMSTR. E INCORP.
000338/2015	ÁGUA BRANCA CONMSTR. E INCORP.
000339/2015	ÁGUA BRANCA CONMSTR. E INCORP.
000340/2015	ÁGUA BRANCA CONMSTR. E INCORP.
000341/2015	ANTONIO ROBERTO DIHEL - EPP
000342/2015	PATEI VINTE E UM EMP. IMOB. LTDA
000343/2015	PATEI VINTE E UM EMP. IMOB. LTDA
000344/2015	LUBRASIL LUBRIFICANTES LTDA
000345/2015	SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. SOCIAL
000346/2015	RODRIGO JOSÉ DAS NEVES CONSTRUÇÕES EIRELI
000347/2015	COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO
000348/2015	RB TEIXEIRA MECANICA - ME
000349/2015	VICTOR CASTRO DUTRA DE MORAES
000350/2015	VICTOR CASTRO DUTRA DE MORAES
000351/2015	PAULO ROBERTO BIADOLA
000352/2015	GSS - GESTÃO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO LTDA.

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000047/2015	000043/2015	VALDEMAR GESUÍNO DOS SANTOS: "Arquivado".
000225/2015		JOSE ADÃO FERREIRA: "Deferido".
000226/2015		SANDRO ANTONIO BARBOSA: "Deferido".
001882/2011	001275/2011	MARCILIO PEDRO GONÇALVES: "Arquivado".
001883/2011	001276/2011	DANIEL BUENO: "Arquivado".
001886/2011	001279/2011	CARLOS LAURENTINO DA SILVA: "Arquivado".
001894/2011	001287/2011	RAPHAEL DE MORAES BACCHIN: "Arquivado".
003715/2011	002416/2011	ROBSON GONÇALVES DOS REIS: "Arquivado".
007984/2014	006051/2014	JOSUE VANDERLEI DE FRITAS: "Deferido".

COMUNICADO

Pedro Alberto Caes, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, em virtude de rompimentos e vazamentos nas redes de água e esgoto do SEMAE, nomeada através do Ato nº 992 de 05 de dezembro de 2014, alterada pelo Ato nº 1000 de 23 de dezembro de 2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:

Nº 0228/2015

Piracicaba, 30 de janeiro de 2015.

Pedro Alberto Caes
Presidente da Comissão

COMUNICADO

Pedro Alberto Caes, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, em virtude de rompimentos e vazamentos nas redes de água e esgoto do SEMAE, nomeada através do Ato nº 992 de 05 de dezembro de 2014, alterada pelo Ato nº 1000 de 23 de dezembro de 2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:

Nº 0235/2015

Piracicaba, 30 de janeiro de 2015.

Pedro Alberto Caes
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO RE-RATIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2014 – PROC. N.º 4910/2014

OBJETO: Prestação de serviço para implantação do plano diretor de combate às perdas físicas de água no setor Boa Esperança – 1ª etapa. Informamos que houve re-ratificação na Relação dos Serviços do Anexo 1 do Edital. Entrega dos envelopes: até às 08h30min do dia 23/02/2015, no Setor de Protocolo. Abertura: às 09 horas do dia 23/02/2015, na Sala de Licitações. As empresas não cadastradas no SEMAE deverão protocolar os documentos para cadastro até as 16 horas do dia 18/02/2015.

Aquisição do edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (gratuita) ou Setor de Suprimentos (mediante apresentação de dispositivo de gravação) de 2ª a 6ª feira das 8 às 16 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623 - Fax (19) 3426-9234.

Piracicaba/SP, 02 de fevereiro de 2015.

Vlami Augusto Schiavuzzo
Presidente do Semae

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2014/005950
MODALIDADE: Pregão 000007/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TUBOS EM CHAPA DE AÇO.

Vlami Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeiro(a) MARIAALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2014/005950, Pregão n.º 000007/2015, conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
TOCOSAN COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI	1,2,3,4	R\$ 32.400,00
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R\$ 32.400,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 28 de janeiro 2015.

Vlami Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

HOMOLOGAÇÃO

Vlami Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro ANTONIO CARLOS SCHIAVON, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 5986/2014, do Pregão n.º 008/2015, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MÁQUINAS COM UTILIZAÇÃO DE CAVALO MECÂNICO, e declara a licitação DESERTA. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 28 de janeiro de 2015

Vlami Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

ADICIONAL INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE

DEFERIDO EM 30/01/2015
INSALUBRIDADE - Grau máximo - Daniel Fernando de Jesus Bastos, nº 2.294-4

PODER LEGISLATIVO

Refficada
PORTARIA No. 27, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.
(Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão).

MATHEUS ANTONIO ERLER, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o funcionário, ADRIANO GUILHERME CAMARGO, exonerado do cargo de Assessor Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeado através da Portaria no. 43, de 16 de abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 15 de janeiro de 2015.

MATHEUS ANTONIO ERLER
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 15 de janeiro de 2015.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro -

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara de Vereadores, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 04/2015
Objeto: Aquisição de honorarias para as solenidades da Câmara de Vereadores de Piracicaba.
Tipo: Menor preço global.
Credenciamento: Dia 19/02/2015 das 09:00hs às 09:30hs na Sala de Reuniões do Prédio Anexo da Câmara de Vereadores de Piracicaba.
Início da Sessão Pública: Dia 19/02/2015, às 09:30 horas na Sala de Reuniões do Prédio Anexo – 2º Andar - Piracicaba - Estado de São Paulo. Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 02 de fevereiro de 2015

Katia Garcia Mesquita - Pregoeira Oficial



PROCON

SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON

Ficam os estabelecimentos, abaixo relacionados, INTIMADOS das DECISÕES DEFINITIVAS constantes nos Processos Administrativos gerados pela fiscalização do SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON.

Auto / Advertência	Nº. do Processo	Estabelecimento - CNPJ	Data da Ciência da Autuação	Impugnação	Recurso	Decisão Definitiva
Advertência nº 010 - Série C1	2014 – 136349	Banco Bradesco S/A 60.746.948/4140-06	02/12/2014	Não	Não	Advertência Mantida
Advertência nº 012 - Série C1	2014 – 136310	Banco do Brasil S/A 00.000.000/3078-31	02/12/2014	Sim	Não	Advertência Mantida
Advertência nº 013 - Série C1	2014 – 136301	Caixa Econômica Federal 00.360.305/4899-44	02/12/2014	Sim	Não	Advertência Mantida
Advertência nº 014 - Série C1	2014 – 136727	Banco do Brasil S/A 00.000.000/5257-40	02/12/2014	Sim	Não	Advertência Mantida
Advertência nº 015 - Série C1	2014 – 136730	Banco Bradesco S/A 60.746.948/6184-34	02/12/2014	Sim	Não	Advertência Mantida

Mauro Rontani
Procurador Geral do Município

IPASP

RESOLUÇÃO N.º 1.444, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) JOÃO PEREIRA).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 004/2015, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), JOÃO PEREIRA, ocupante do cargo de GUARDA CIVIL CL 1, junto a GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, REF. 09-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.419,68 (Três mil quatrocentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de fevereiro de 2015.

Piracicaba, 29 de janeiro de 2015.

Marcel Gustavo Zotelli
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.445, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MARIA DE FATIMA BOARINI LEOPOLDO E SILVA).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 005/2015, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), MARIA DE FATIMA BOARINI LEOPOLDO E SILVA, ocupante do cargo de Agente Escolar de Saúde, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REF. 10-A, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 2.482,15 (Dois mil quatrocentos e oitenta e dois reais e quinze centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de fevereiro de 2015.

Piracicaba, 29 de janeiro de 2015.

Marcel Gustavo Zotelli
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.446, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MARIA DAS DORES SANTOS JANUÁRIO).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 037/2015, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), MARIA DAS DORES SANTOS JANUÁRIO, ocupante do cargo de MERENDEIRA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REF. 07-D, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 2.047,16 (Dois mil quatrocentos e sete reais e dezesseis centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de fevereiro de 2015.

Piracicaba, 29 de janeiro de 2015.

Marcel Gustavo Zotelli
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.447, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ANTONIO JOSÉ VIEIRA).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 009/2015, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), ANTONIO JOSÉ VIEIRA, ocupante do cargo de MECÂNICO, junto ao SEMAE – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA, REF. 12-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.178,55 (Três mil cento e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de fevereiro de 2015.

Piracicaba, 29 de janeiro de 2015.

Marcel Gustavo Zotelli
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.448, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) CELIA MARIA MAZZER MALUTA).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 008/2015, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), CELIA MARIA MAZZER MALUTA, ocupante do cargo de MÉDICA PLANTONISTA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. P-A, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 7.697,38 (Sete mil seiscentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de fevereiro de 2015.

Piracicaba, 29 de janeiro de 2015.

Marcel Gustavo Zotelli
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.449, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos calculados pela média contributiva, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MARIA HELENA GONZALES PEREIRA)

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo nº 002/2015, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. III, alínea "b", da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MARIA HELENA GONZALES PEREIRA, ocupante do cargo de Serviços Gerais, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – com proventos proporcionais, calculados pela média contributiva, considerando o contido no art. 2º, da Lei Municipal nº 3.207/90, correspondente a R\$ 1.220,04 (Um mil, duzentos e vinte reais e quatro centavos).
Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS-Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004.
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01º de Fevereiro de 2015.

Piracicaba, 29 de janeiro de 2015.

Marcel Gustavo Zotelli
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.450, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos calculados pela média contributiva, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) JOSE MARIO FIRMINO)

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo nº 007/2015, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. III, alínea "b", da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) JOSE MARIO FIRMINO, ocupante do cargo de Mecânico, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS – com proventos proporcionais, calculados pela média contributiva, considerando o contido no art. 2º, da Lei Municipal nº 3.207/90, correspondente a R\$ 1.220,04 (Um mil, duzentos e vinte reais e quatro centavos).
Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS-Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01º de Fevereiro de 2015.

Piracicaba, 29 de janeiro de 2015.

Marcel Gustavo Zotelli
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.451, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos calculados pela média contributiva, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) IZIDIO RODRIGUES)

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo nº 006/2015, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. III, alínea "b", da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) IZIDIO RODRIGUES, ocupante do cargo de Serviços Gerais, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS – com proventos proporcionais, calculados pela média contributiva, considerando o contido no art. 2º, da Lei Municipal nº 3.207/90, correspondente a R\$ 1.220,04 (Um mil, duzentos e vinte reais e quatro centavos).
Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS-Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004.
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01º de Fevereiro de 2015.

Piracicaba, 29 de janeiro de 2015.

Marcel Gustavo Zotelli
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-



RESOLUÇÃO N.º 1.452, DE 29 JANEIRO DE 2015.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos calculados pela média contributiva, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) DALVA CARDOSO CONTARELLI)

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo nº 001/2015, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. III, alínea "b", da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) DALVA CARDOSO CONTARELLI, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE– com proventos proporcionais, calculados pela média contributiva, considerando o contido no art. 2º, da Lei Municipal nº 3.207/90, correspondente a R\$ 1.220,04 (Um mil, duzentos e vinte reais e quatro centavos).

Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS-Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004. Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01º de Fevereiro de 2015.

Piracicaba, 29 de janeiro de 2015.

Marcel Gustavo Zotelli
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.453, DE 29 JANEIRO DE 2015.

("Dispõe sobre a Homologação do Concurso Público nº. 001/2014" e dá outras providências).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o Resultado apresentado pela CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda.:

RESOLVE

Artigo 1º - HOMOLOGAR o Concurso Público nº 001/2014, para preenchimento dos cargos de Escriturário e Economista, realizado no dia 18 de janeiro de 2015.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piracicaba, 29 de janeiro de 2015.

Marcel Gustavo Zotelli
-Presidente do IPASP-

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.454, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

(Designa servidor(a) para dar atendimento às Instruções Nº 02/08 – TCESP, e dá outras providências)

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

Artigo 1º- Designar a Sra. Luciene de Albuquerque Santos, servidora do quadro efetivo do IPASP, para responder, até 31 de janeiro de 2016, pelo acompanhamento do Controle Interno do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba conforme disposições das instruções nº 02/08, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Piracicaba, 02 de fevereiro de 2015.

Marcel Gustavo Zotelli
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Adm. Geral-

CASA DO AMOR FRATERNAL

CNPJ/CPF: 00.624.233/0001-65
End: Rua João Zilio, 278 – Novo Horizonte
CEP: 13402-118 - Município: PIRACICABA/SP
www.casadoamorfraterno.org.br

Período: Janeiro a Dezembro de 2014

BALANÇO PATRIMONIAL (Valores em Reais)

	2014	2013
A T I V O	1.926.218,76	1.834.552,55
ATIVO CIRCULANTE	1.302.432,56	1.209.531,55
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.298.703,84	1.208.183,66
OUTROS CRÉDITOS	3.728,72	1.347,89
ATIVO NÃO CIRCULANTE	623.786,20	625.021,00
INVESTIMENTOS	300,00	300,00
IMOBILIZADO	626.998,17	626.998,17
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	-3.511,97	-2.277,17
P A S S I V O	1.926.218,76	1.834.552,55
PASSIVO CIRCULANTE	36.726,39	32.214,18
FORNECEDORES	-	528,9
DÉBITOS SOCIAIS	8.218,45	5.714,94
OUTRAS EXIGIBILIDADES	28.507,94	25.970,34
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.889.492,37	1.802.338,37
SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADOS	1.575.632,24	1.575.632,24
AJUSTES EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.219,51	-
SUPERÁVIT ACUMULADOS NA DATA BASE	312.640,62	226.706,13

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO (Valores em Reais)

	2014	2013
VENDA BRUTA OPERACIONAL	485.317,36	448.490,56
DOAÇÕES RECEBIDAS	250.327,83	130.758,91
RECEITA FESTA DAS NAÇÕES	184.926,04	317.731,65
PROJ. EDUC. COM CRIATIVIDADE	45.063,49	-
CONVÊNIO SEMAC	5.000,00	-
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	485.317,36	448.490,56
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	485.317,36	448.490,56
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	485.317,36	448.490,56
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	485.317,36	448.490,56
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	-398.148,07	-368.907,42
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-350.264,69	-366.174,13
DESPESAS TRIBUTARIAS	-600,92	-675,95
DESPESAS FINANCEIRAS	-1.784,23	-6.781,82
DESPESAS OPERACIONAIS	-2.592,13	-32.726,34
RECEITAS OPERACIONAIS	11.874,32	37.450,82
DESP. PROJ. EDUC. COM CRIATIVIDADE	-51.090,42	-
DESP. CONVÊNIO SEMAC	-3.690,00	-
PROVISÕES DE BALANÇO	-1.234,80	-1.165,48
DEPRECIACÃO	-1.234,80	-1.165,48
O P E R A C I O N A L	91.961,42	78.417,66
DESPESAS/RECEITAS NAO OPERACIONAIS	-	1.253,00
DESPESAS NAO OPERACIONAIS	-	-
RECEITAS NAO OPERACIONAIS	-	1.253,00
RESULTADO OPERACIONAL	85.934,49	79.670,66
SUPERÁVITS/DÉFICITS DO EXERCÍCIO	85.934,49	79.670,66

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Valores em Reais)

	Patrimônio Social	Outras Reservas	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Superávit/ Déficit	Total do Patrimônio Líquido
Saldos iniciais em 31.12.2013	-	-	-	1.802.338,37	1.802.338,37
Superávit/Déficit do Período	-	-	-	85.934,49	85.934,49
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	1.219,51	1.219,51
Saldos finais em 31.12.2014	-	-	-	1.889.492,37	1.889.492,37

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Valores em Reais)

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	
Superávit (Déficit) do Período	85.934,49
Ajustes por:	
(+) Depreciação	1.234,80
(+/-) Ajustes de Exercícios Anteriores	1.219,51
Superávit(Déficit) Ajustado	88.388,80
Aumento(Diminuição) nos Ativos Circulantes	-2.380,83
Adiantamentos a Fornecedores	-2.380,83
Aumento(Diminuição) nos Passivos Circulantes	4.415,21
Fornecedores de bens e serviços	-528,90
Obrigações com Empregados	2.503,51
Outras Obrigações a Pagar	2.537,36
(=) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	2.131,38
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	1.298.703,84
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	
Outros Recebimentos por Investimentos Realizados	-
Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo	-
(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	-
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	
Recebimentos de Empréstimos	-
Outros Recebimentos por Financiamentos	-
Pagamentos de Empréstimos	-
Pagamentos de Arrendamento Mercantil	-
(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento	-
(=) Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	90.520,18
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	1.208.183,66
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	1.298.703,84
(=) Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	90.520,18

NOTAS EXPLICATIVAS

I) CONTEXTO OPERACIONAL

NOTA 01

São objetivos da CASA DO AMOR FRATERNAL fundar e manter, quando possível, pelos próprios meios, projetos e obras assistenciais de caráter filantrópico beneficente de amparo à infância, à adolescência, à família, à gestante, à velhice, aos enfermos, a todos assistindo e orientando, gratuitamente, sem distinção de classe, sexo, cor, nacionalidade ou religião, destacando como prioritário em suas atividades o desenvolvimento dos projetos: I – promover, divulgar e realizar curso para Gestantes, visando à orientação, educação, higiene, planejamento, conscientização e prevenção a doenças; II – oferecer curso que possibilitem identificar meios de subsistência e aperfeiçoamento através das aptidões naturais de cada gestante; III – criar, realizar e divulgar grupos de apoio, tendo como objetivo a reestruturação familiar e da sociedade conjugal; IV – criar, manter e fazer funcionar oficinas de trabalho, que ofereçam conhecimentos adicionais e proporcionem subsídios aos grupos mantidos por esta instituição, para obter, através destes, melhores condições em sua colocação e seu crescimento profissional; V – promover o atendimento sócio educativo a crianças e adolescentes, desde que por meios que respeitem as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente; VI – promover facilidades de acesso gratuito a atendimento médico e psicológico que atendam às necessidades básicas dos assistidos cadastrados na CAF; VII – implantar junto às atividades promovidas nas oficinas de trabalho, como parte de seus programas, ações que estimulem a conscientização quanto a posturas dentro de políticas ecologicamente corretas e de prevenção do meio ambiente.

II) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

NOTA 02

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2013, a entidade adotou a Lei nº 6.404/76 alterada pela Lei nº 11.638/2007 e Lei nº 11.941/09 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Entidades sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução nº 1.409 de 2012 que aprovou a NBC ITG 2002, e revoga as Resoluções CFC nºs. 837, 838, 852, 877, 926 e 966, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade lucros.

III) FORMALIDADES DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (NBC TG 2000):

NOTA 03

A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respec-



tivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas.

IV) DOCUMENTAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (NBC TG 2.2):
NOTA 04

A documentação contábil da entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil. A entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

V) DIRETRIZES CONTÁBEIS:
NOTA 05

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme demonstrado abaixo de acordo com sua composição;

1 – CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA:	2014	2013
Caixa	223,22	1.404,50
Bancos C/Movimento	24.769,26	3.937,61
Aplicações Financeiras	1.273.711,36	1.202.841,55
2 – OUTROS CRÉDITOS:	2014	2013
Adiantamento a Fornecedores	3.310,00	0,00
Adiantamento de Férias	-	929,17
INSS a Recuperar	418,72	418,72
3 – INVESTIMENTOS	2014	2013
Investimentos	300,00	300,00
4 – IMOBILIZADO	2014	2013
Máquinas e Equipamentos	4.160,00	4.160,00
Móveis e Utensílios	7.000,00	7.000,00
Terrenos	48.000,00	48.000,00
Edifícios e Construções	566.648,17	566.648,17
Instrum. Musicais Proj. Banda	1.190,00	1.190,00
5 – DÉBITOS SOCIAIS:	2014	2013
Salários a Pagar	4.739,00	2.225,00
INSS a Recolher	2.541,43	2.807,57
FGTS a Recolher	444,37	357,48
Pis Folha de Pagto. a Recolher	52,73	44,69
Contr. Assistencial	440,92	280,20
6 – OUTRAS EXIGIBILIDADES	2014	2013
Cheques a pagar	28.507,94	25.970,34

NOTA 06

As receitas da entidade são reconhecidas através de serviços prestados, subvenções, e doações de pessoas físicas e jurídicas e de entidade pública, valores estes mantidos em conta corrente bancária em nome da entidade exclusivamente.

NOTA 07

As despesas da entidade são apuradas através de notas fiscais, recibos de autônomos (RPAs), todos de conformidade com a legislação vigente; sendo que os recursos foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu estatuto social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais.

NOTA 08

A entidade obteve recursos por meio de subvenções e convênios com órgão públicos no exercício de 2014.

PROJ. EDUC. COM CRIATIVIDADE	SUBVENÇÃO MUNICIPAL N° 106/2014	R\$ 45.063,49
CONVÊNIO SEMAC	SUBVENÇÃO MUNICIPAL N° 190/2014	R\$ 5.000,00

V) APRESENTAÇÃO DAS GRATUIDADES

NOTA 09

ATIVIDADES FILANTRÓPICAS - GRATUIDADES CONCEDIDAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL: As atividades desenvolvidas pela Entidade com os adolescentes assistidos por ela são de natureza não onerosa, portando concede a gratuidade total.

NOTA 10

IMUNIDADE TRIBUTÁRIA: Casa do Amor Fraternal é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

NOTA 11

CARACTERÍSTICA DA IMUNIDADE: Casa do Amor Fraternal é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características: a Instituição é regida pela Constituição Federal; a imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional; não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária); não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

Piracicaba, 31 de dezembro de 2014.

Casa Do Amor Fraternal Ejetec Contabilidade Empresarial Ltda
Elenice Miranda D Abronzo Eduardo José Rodrigues
Presidente CPF: 015.923.148-56 Contador CRC: 1SP223269/O-5

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da Casa do Amor Fraternal, em cumprimento de suas obrigações legais estatutárias, procederam ao exame das Demonstrações Contábeis referente ao Exercício de 2014, após os exames julgados necessários, dão o parecer de aprovação dos mesmos.

Piracicaba, 31 de dezembro de 2014.

Victor Miranda D'Abronzo Leandro Lucas Zen Fernando José Vitti

CMAS

RESOLUÇÃO N.º 01/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº.6.246 de 03 de junho de 2008.

CONSIDERANDO, reunião ordinária realizada em 22 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Aprova a reprogramação dos Recursos Federais no valor de R\$ 973.641,95 para o exercício de 2015 conforme tabela:

PISOS RECURSOS FEDERAIS	CONTAS	CONTA 1	CONTA 2	SALDO PARA REPROGRAMAÇÃO
PISOS:				
Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	0566.865729 – 65161.88374	R\$ 5,73	R\$ 183.802,92	R\$ 183.808,65
Piso Fixo de Média C. - C. Pop Rua				
Piso Fixo de Média C. - Abordagem Social				
Piso de Transição de Média Complexidade	0566.865745 – 65161.88382	R\$ 3,70	R\$ 252,77	R\$ 256,47
Piso de Alta Complexidade II – Pop.Rua	65161.8834x	R\$ 782,56	R\$	R\$782,56
Piso de Alta Complexidade I – C. E Adolescente	65161.88331	R\$ 277.092,67	R\$	R\$ 277.092,67
Piso de Alta Complexidade I	0566.865680 – 65161.88331	R\$ 138,54	R\$	R\$ 138,54
Ações Estratégicas do Prog. E. Do Trab. Infantil	65161.92304	R\$ 51.406,85	R\$	R\$ 51.406,85
Piso Básico Variável - SCFV	0566.897299 – 65161.88390	R\$ 422,68	R\$ 288.735,34	R\$ 289.158,02
Piso Básico Fixo	0566.865702 – 65161.88366	R\$ 124,33	R\$ 1.502,88	R\$ 1.627,21
BPC na Escola – Questionário a ser Aplicado	65161.88293	R\$ 2.307,22	R\$	R\$ 2.307,22
IGD SUAS	0566.865672 – 65161.88323	R\$ 4.816,98	R\$ 33.465,21	R\$ 38.282,19
IGD BF	0566.865664 – 65161.88315	R\$ 600,06	R\$ 128.131,51	R\$ 128.731,57
Aprimora Rede	65161.103527	R\$ 50,00	R\$	R\$ 50,00

ARTIGO 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 22 de Janeiro de 2015.

Maíra Francheschi Negri
Vice-Presidente

Autorizo a presente publicação no Diário Oficial do Município

Piracicaba, 22 de Janeiro de 2015.

Eliete Nunes F. da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO N.º 02/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº.6.246 de 03 de junho de 2008.

CONSIDERANDO, reunião ordinária realizada em 22 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Aprova a reprogramação dos Recursos Federais das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI) no valor de R\$ 49.800,00 para o exercício de 2015, este recurso tem como finalidade viabilizar a implementação das AAPETI no município sendo estruturado em cinco eixos: Informação e Mobilização; Identificação; Proteção; Defesa e Responsabilização e Monitoramento.

ARTIGO 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 22 de janeiro de 2015.

Maíra Francheschi Negri
Vice-Presidente

Autorizo a presente publicação no Diário Oficial do Município

Piracicaba, 22 de Janeiro de 2015.

Eliete Nunes F. da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



DIÁRIO OFICIAL

Administração

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031

E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 270 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br